



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO II - EDIÇÃO nº 245

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
RETIFICAÇÃO.....	2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	10
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	10

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº02

PROCESSO Nº 86/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 45/2019

Objeto: **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES À FORTA MUNICIPAL.”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação Pregão Presencial 45/2019.

1) INCLUSÃO DO SUBITEM 6.1.14 COM O SEGUINTE TEXTO:

6.1.14 - A proposta ser apresentada conforme o modelo disponível no **Anexo XII** deste Edital;

2) ALTERAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: Fica retificado o Anexo I, conforme segue:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES À FORTA MUNICIPAL.

LOTE 1 – LINHA LEVE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	<u>LINHA FIAT</u> - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 19.000,00
2	<u>LINHA RENAULT</u> - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

3	LINHA MERCEDES - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 6.000,00
4	LINHA VOLKSWAGEN - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 5.000,00
5	LINHA FORD - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 5.000,00
6	LINHA CITROËN - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 1.000,00

LOTE 2 – LINHA PESADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	LINHA MERCEDES - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 11.700,00
2	LINHA IVECO - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 11.600,00
3	LINHA INTERNATIONAL - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 3.900,00
4	LINHA MARCOPOLO - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 3.900,00
5	LINHA VOLKSWAGEN - FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, BASEADAS EM SISTEMAS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES AUTORIZADOS PELA MONTADORA.	R\$ 3.900,00

A) OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

1. Justificativa: Em atendimento às Diretorias Municipais, visando a manutenção da frota de veículos municipais, leves e pesadas, objetivando a não interrupção dos serviços prestados à população.
2. Todas as peças são concebidas com base em uma norma técnica, que define as características mínimas de seguranças que um componente deve apresentar para ser utilizado, independente da categoria em que ela se enquadre.

2.1 - Desta forma as peças deverão ser originais de primeira linha obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Normas de regulamentação – NBR;

2.2 - Entende-se por “peças originais de primeira linha”, todos os componentes fabricados por fornecedores que abastecem os fabricantes e também distribuídas diretamente ao mercado de peças, sendo assim fica determinado que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura.

3. O fornecimento de todo material de trabalho, ferramentas, pessoal de apoio, segurança pessoal e outros insumos e despesas é de inteira responsabilidade da empresa contratada, não arcando a prefeitura com qualquer ônus referente aos encargos trabalhistas, fretes, taxas, impostos ou licenças;
4. Somente serão aceitos os itens na totalidade do descrito na ordem de fornecimento, não sendo admitida entrega parcial dos mesmos.
5. Os produtos deverão ser entregues em obediência a todas as normas técnicas a respeito.
6. As Notas Fiscais correspondentes às aquisição deverão ser emitidas e enviadas para o e-mail: financeiro@pedrabela.sp.gov.br e pedrabelalicitacoes@gmail.com no ato da entrega.
7. VALOR MÍNIMO DE LANCE: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento);
8. A classificação obedecerá ao MAIOR DESCONTO por item unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

9. PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues, em até 48 horas à data da Ordem de Fornecimento;

10. LOCAL DE ENTREGA: Rua Hilário Maciel Leme, s/nº, Centro – Garagem/Oficina Municipal – Pedra Bela - SP / Praça Lavínia de Oliveira Leme, Sn – Centro – Pedra Bela – SP.

11. TABELA DE PREÇOS

- a. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços ou de vigência do contrato dela decorrente, os preços registrados serão aqueles obtidos através da aplicação do percentual de desconto ofertado pela DETENTORA DA ATA, sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas;
- b. A classificada em primeiro lugar para o item deverá fornecer a tabela de preços do fabricante, inclusive por meio informatizado, no prazo de até 05 (cinco) dias contado a partir da data de Homologação do Certame;
- c. A tabela que trata o subitem anterior, no ato de sua apresentação, deverá estar acompanhada da nota fiscal de aquisição e/ou declaração do fabricante da linha que a tabela apresentada em mídia digital corresponde à tabela oficial do fabricante, ou ainda, declaração da proponente, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que a tabela apresentada é oficial do fabricante, a qual não é comercializada no mercado geral, mas fornecida gratuitamente pela concessionária da linha aos clientes do ramo de peças ante a relação comercial existente entre eles (conforme modelo – ANEXO XI).

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a. O critério de julgamento será o maior desconto percentual oferecido pelas licitantes sobre a TABELA DO FABRICANTE vigente na data de apresentação das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

- b. O preço será determinado pela aplicação da porcentagem de desconto ofertado sobre o preço de peças/acessórios constantes na TABELA DO FABRICANTE vigente na data de apresentação das propostas;
- c. O percentual de desconto oferecido sobre os preços de peças e acessórios constantes na tabela acima mencionada poderá ser apresentado com até duas casas decimais, estando inclusas no valor obtido, após sua aplicação, todas as despesas incidentes sobre o produto a ser adquirido (impostos, contribuições, frete, seguros, embalagens etc.).

13. DO ORÇAMENTO E APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a. A cada pedido, será solicitado à CONTRATADA um orçamento que deverá ser preparado de forma detalhada, abrangendo nome e código de peças;
- b. Após solicitação do orçamento prévio, a CONTRATADA deverá representá-lo no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da solicitação formal (e-mail);
- c. Os pedidos somente poderão ser executados após a aprovação da Autorização de Fornecimento pelo Setor Responsável;
- d. O Gestor do Contrato poderá aceitar ou recusar o orçamento, pedir sua revisão ou aceita-lo parcialmente, comprometendo-se a CONTRATADA a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte.

14. DA GARANTIA DAS PEÇAS/ ACESSÓRIOS

- a. As peças e os acessórios originais utilizados deverão ter a garantia do fabricante.
- b. A garantia será de no mínimo três meses, contados a partir da data da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

3) INCLUSÃO DO ANEXO XI, CONFORME SEGUE:

ANEXO XI - DECLARAÇÃO TABELA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019

.....(nome da empresa) com sede na..... (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que a tabela apresentada é oficial do fabricante, a qual não é comercializada no mercado geral, mas fornecida gratuitamente pela concessionária da linha aos clientes do ramo de autopeças, ante a relação comercial existente entre eles.

..... , de de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº

(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

4) INCLUSÃO DO ANEXO XII, CONFORME SEGUE:

ANEXO XII - MODELO PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Fornecedor: _____	CNPJ n° _____
Endereço: _____	n° _____ Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____	

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

LOTE 1 - LINHA LEVE

Item	Peças /Acessórios	Tipo	Valor do Desconto sobre a Tabela do FABRICANTE (%)
1	Fiat	Original de 1º Linha	
2	Renault	Original de 1º Linha	
3	Mercedes	Original de 1º Linha	
4	Volkswagen	Original de 1º Linha	
5	Ford	Original de 1º Linha	
6	Citroën	Original de 1º Linha	

LOTE 2 - LINHA PESADA

Item	Peças /Acessórios	Tipo	Valor do Desconto sobre a Tabela do FABRICANTE (%)
1	Mercedes	Original de 1º Linha	
2	Iveco	Original de 1º Linha	
3	International	Original de 1º Linha	
4	Marcopolo	Original de 1º Linha	
5	Volkswagen	Original de 1º Linha	

..... , de de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome

RG n°

(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

- 5) **FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 03/09/2019 ÀS 09H30MIN.**

As demais disposições não conflitantes com as alterações acima permanecem inalteradas, sendo que o edital devidamente retificado se encontra a disposição dos interessados.

Pedra Bela, 20 de agosto de 2019.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

Está aberto no setor de licitações Processo Administrativo - nº 94/2019

Pregão Presencial 48/2019

Referente REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data de abertura 05/09/2019 - às 09:30min – Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - Centro - Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal.

CÓDIGO LOCALIZADOR: F0LM4I4880